



RELATÓRIO DE AUDITORIA 10/2012-AG/UFAL

AÇÃO GERAL

1. RESPONSABILIDADE TÉCNICA DA AÇÃO

1.1. - Nome: Marcio Bomfim de Araujo

Cargo: CONTADOR

AÇÃO DESENVOLVIDA

2. OBJETIVO

2.1 - Geral: PAINT - 2012 / Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna

2.2 - Específico: Planejamento do Controle Interno - Gestão do Controle e Assessoramento

AÇÃO: 006/2012 - Atendimento, acompanhamento e viabilização das demandas da Controladoria Geral da União pertinentes à Instituição, visando agilizar o atendimento das solicitações exaradas pelo referido órgão

2.3 - Processo-UFAL - N°23065.011019/2012-74

3. UNIDADE DA DEMANDA: PROEST





Senhor Auditor Geral,

Em cumprimento à determinação contida no Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna - PAINT - do exercício 2012 desta Universidade Federal, bem como da legislação em vigor pertinente às atividades de Controle Interno Institucional, em especial Instrução Normativa CGU nº 07 de 29 de dezembro de 2006 (DOU de 02.01.2007), alterada pela Instrução Normativa nº 09/2007, face à Solicitação de Auditoria nº 201203150/15 CGU//AL, contida no processo nº 23065.011019/2012-74, referente ao código da ação GLOBAL 006/2012 - PLANEJAMENTO DO CONTROLE INTERNO - GESTÃO DO CONTROLE E ASSESSORAMENTO (Atendimento, acompanhamento e viabilização das demandas da Controladoria Geral da União pertinentes à Instituição, visando agilizar o atendimento das solicitações exaradas pelo referido órgão), apresentamos as considerações acerca das atividades de auditoria realizadas sobre o objeto supracitado, cujo teor segue nas linhas abaixo.

I - INTRODUÇÃO

A Auditoria Geral da UFAL, como órgão de assessoramento à gestão, é responsável por agilizar o atendimento às solicitações de auditoria e questionamentos da CGU na Instituição para que sejam atendidas com pontualidade, efetividade e eficiência.

Neste sentido, a atuação na coordenação junto aos setores responsáveis visando o encaminhamento das respostas a todas as solicitações da CGU é tarefa desta unidade de auditoria interna, visando também fortalecer todas as ações de cumprimento das





recomendações exaradas pelo controle externo junto a UFAL, especialmente no atendimento dos prazos e na realização das recomendações apresentadas.

Assim sendo, o presente relatório detalha as atividades pertinentes ao atendimento de solicitação de auditoria da lavra da Controladoria Geral da União em Alagoas.

II - DA METODOLOGIA DOS TRABALHOS

Em regra, a Auditoria Geral da UFAL requer processos, documentos e informações por meio de Solicitação de Auditoria, remetido às unidades responsáveis por enviar as informações necessárias.

Contudo, visando maior agilidade, o próprio Analista Federal de Controle da CGU/AL, o Sr. Vannildo Cardoso Pinto, enviou através do endereço eletrônico da Auditoria Geral da UFAL a Solicitação de Auditoria nº 201203150/14, tendo como interessado a Pró-Reitoria Estudantil desta universidade, cabendo a esta auditoria interna o acompanhamento dos prazos e envio dos documentos referentes a mencionada solicitação.

Assim sendo, coube a esta equipe de auditoria interna intermediar junto a Superintendência de Infraestrutura e a CGU/AL o atendimento das informações solicitadas. Consoante pode-se verificar conforme documento datado de 21/05/2012, apenso a este processo, que a referida Pró-reitoria utilizou meio eletrônico para responder a referida solicitação da Controladoria Geral da União, encerrando-se assim o atendimento à presente demanda da CGU/AL.





III - CONCLUSÃO

Diante do exposto, em cumprimento ao constante no processo nº 23065.011019/2012-74, originário da Solicitação de Auditoria nº 201203150/14 da CGU/AL, bem como do PAINT 2012 referente ao código da ação GLOBAL 006/2012 - PLANEJAMENTO DO CONTROLE INTERNO - GESTÃO DO CONTROLE E ASSESSORAMENTO (Atendimento, acompanhamento e viabilização das demandas da Controladoria Geral da União pertinentes à Instituição, visando agilizar o atendimento das solicitações exaradas pelo referido órgão), o presente relatório apresenta as informações colhidas, ressaltando a inexistência de qualquer constatação ou recomendação.

Nada a mais a considerar, encerramos este trabalho encaminhando o presente relatório ao supracitado Auditor Geral para conhecimento, apreciação, acolhimento e manifestação, assim como providências que julgar necessárias.

Maceió-AL, 25 de maio de 2012.

Marcio Bomfim de Araujo

Contador Matrícula SIAPE 1152313